



Indicação Nº 1680/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **programa de capacitação permanente para agentes de segurança municipal**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **programa de capacitação permanente para agentes de segurança municipal**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a capacitação contínua dos agentes de segurança municipal é essencial para garantir que a Guarda Civil Municipal (GCM) e outros profissionais estejam sempre atualizados, preparados e alinhados com as melhores práticas de policiamento e atendimento à população.

A implementação de um Programa de Capacitação Permanente permitirá que os agentes de segurança aprimorem suas habilidades em técnicas operacionais, gestão de conflitos, primeiros socorros e policiamento comunitário, garantindo uma abordagem mais qualificada e eficiente. Além disso, a formação em direitos humanos, diversidade e atendimento humanizado reforçará a importância do respeito e da ética profissional no trato com a comunidade.

Com o avanço das tecnologias na área da segurança, é fundamental que os agentes estejam treinados no uso de sistemas de monitoramento e comunicação digital, o que possibilita uma resposta mais ágil e estratégica às ocorrências. A capacitação também será essencial para que os profissionais possam atuar em situações emergenciais e de risco, como casos de violência doméstica, ocorrências com crianças e idosos, além de situações de crise e desastres naturais.



Outro aspecto fundamental do programa será a qualificação no uso progressivo da força e nas técnicas de defesa pessoal, garantindo que a atuação dos agentes seja proporcional e eficaz, minimizando riscos e assegurando a integridade dos cidadãos e dos próprios profissionais.

Além dos benefícios operacionais, a capacitação permanente valoriza os agentes municipais, tornando-os mais preparados para exercer suas funções e fortalecendo a segurança pública em Itapevi. Municípios que investem na qualificação dos seus profissionais registram maior eficiência no atendimento à população, redução de conflitos e melhora na relação entre a segurança pública e a comunidade.

Dessa forma, a criação deste programa contribuirá para uma cidade mais segura, moderna e integrada, assegurando que os agentes municipais estejam sempre preparados para proteger e servir a população com excelência.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores e a sensibilidade do Executivo Municipal para a implementação deste programa essencial para a segurança e o bem-estar da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FXB6P8HUT3D64RYB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FXB6-P8HU-T3D6-4RYB

